

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 036 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, conforme consta nos Autos Nº 0007363-93.2019.8.16.0117, e considerando o Memorando Interno Nº 014/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER período suplementar** à professora **MIRIAN CECÍLIA VEIT**, provimento efetivo, Nível II, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

